



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.672, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 28/12/2021

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 465/2021 - SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE 14.314** terá cessada a sua designação para responder pelas funções de Assessor Pedagógico a partir do dia 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31/12/2021, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido a servidora pública **VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE 14.314**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.982.234-X, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.315/2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo